



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO – MG
04.250.002/0001-90

RESOLUÇÃO nº 03 de 21 de janeiro de 2020

“Altera o Regimento Interno vigente da Câmara Municipal de Campo do Meio”

A Câmara Municipal de Campo do Meio Resolve:

O art. 156 e seu parágrafo único da Resolução nº 02 de 20 de março de 2018 passará a ter a seguinte redação:

Art. 156. As sessões ordinárias serão quinzenais, realizando-se às Terças-feiras, com início às 19 horas.

Parágrafo único: recaiando a data da reunião em feriado ou sendo impossibilitada a reunião por caso fortuito, força maior, por comum acordo de todos os vereadores ou por outra impossibilidade de cumprir a reunião na data pré-agendada, a presidência remarcará a mesma para um dos próximos 07 dias corridos.

Ricardo Antônio da Silva
Presidente da Câmara Municipal

